

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO, CELEBRADO EM 11/08/2026.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA, e a Empresa UNITYX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Adesão consubstancia-se nas disposições do no art. 4º da Lei nº 6.045, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 6.907, de 17 de agosto de 2022, regulamentado através da Portaria EMHA nº 467, de 05 de agosto de 2026.
DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objeto formalizar parceria com empresas do setor da construção civil, incorporadoras e imobiliárias que possuam empreendimentos habitacionais passíveis de financiamento pelo programa Minha Casa Minha Vida e que concedam descontos às famílias regularmente cadastradas no Cadastro Geral da EMHA, interessadas na aquisição de imóvel.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Aline Xavier Greccho Castilho.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO, CELEBRADO EM 11/08/2026.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA, e a Empresa PACAEMBU CAMPO GRANDE ÁGUA BRANCA 593 E 594 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Adesão consubstancia-se nas disposições do no art. 4º da Lei nº 6.045, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 6.907, de 17 de agosto de 2022, regulamentado através da Portaria EMHA nº 467, de 05 de agosto de 2026.
DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objeto formalizar parceria com empresas do setor da construção civil, incorporadoras e imobiliárias que possuam empreendimentos habitacionais passíveis de financiamento pelo programa Minha Casa Minha Vida e que concedam descontos às famílias regularmente cadastradas no Cadastro

COMUNICADO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de empresas da construção civil, incorporadoras e imobiliárias, que firmaram o Termo de Adesão, conforme Portaria EMHA nº 467, de 05 de agosto de 2026, e estarão no 11º FEIRÃO HABITA CAMPO GRANDE - VIRACG HABITAÇÃO, que acontecerá nos dias 12 a 22 de agosto de 2026, exceto domingo, das

Geral da EMHA, interessadas na aquisição de imóvel.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Fernando Bassan de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO, CELEBRADO EM 11/08/2026.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA, e a Empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Adesão consubstancia-se nas disposições do no art. 4º da Lei nº 6.045, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 6.907, de 17 de agosto de 2022, regulamentado através da Portaria EMHA nº 467, de 05 de agosto de 2026.
DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objeto formalizar parceria com empresas do setor da construção civil, incorporadoras e imobiliárias que possuam empreendimentos habitacionais passíveis de financiamento pelo programa Minha Casa Minha Vida e que concedam descontos às famílias regularmente cadastradas no Cadastro Geral da EMHA, interessadas na aquisição de imóvel.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Julio Cezar Mendes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

10h às 20h, no Pátio – O Shopping do Centro – térreo, situado na Rua Marechal Rondon, nº 1.380, Centro, Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

NOME DA EMPRESA	NOME DO EMPREENDIMENTO	TIPOLOGIA	TAMANHO (M²)	QTD	VALOR SEM DESCONTO R\$	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RESIDENCIAL MORADA DOS SABIÁS I	CASA TÉRREA	43,85	75	R\$ 250.000,00	AV. CONDE DE BOA VISTA, Nº 2.933 - LOTE 14, BAIRRO SÃO CONRADO.
ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RESIDENCIAL MORADA DOS SABIÁS II	CASA TÉRREA	43,85	66	R\$ 250.000,00	AV. CONDE DE BOA VISTA, Nº 2.919 - LOTE 15, BAIRRO SÃO CONRADO.
LUIZ ROSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	RESIDENCIAL ITABORAÍ	APARTAMENTO	42,17	16	R\$ 236.000,00	RUA JOSÉ RODRIGUES DE MELO, 330, BAIRRO CENTENÁRIO.
LUIZ ROSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	RESIDENCIAL ITATIM	CASA TÉRREA	39,81	17	R\$ 229.500,00	RUA JOSÉ RODRIGUES DE MELO, 361, BAIRRO CENTENÁRIO.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL DONA FLOR	CASA TÉRREA	42,12	7	R\$ 239.000,00	RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, QUADRA 3, LOTE 5, BAIRRO TARUMÃ.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL CRAVO E CANELA	CASA TÉRREA	42,12	4	R\$ 236.000,00	RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, QUADRA 2, LOTE 1, BAIRRO TARUMÃ.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL ITABUNA	CASA TÉRREA	42,12	5	R\$ 241.000,00	RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, QUADRA 4R, LOTE 5, BAIRRO TARUMÃ.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL SÃO MIGUEL	CASA TÉRREA	42,12	7	R\$ 244.000,00	RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, QUADRA 1, LOTE 3, BAIRRO TARUMÃ.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL SANTA BARBARA	CASA TÉRREA	42,12	11	R\$ 242.500,00	RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, QUADRA 3, LOTE 6R, BAIRRO TARUMÃ.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL MAR E SOL	CASA TÉRREA	42,12	4	R\$ 246.000,00	RUA JOSÉ CARLOS DO AMARAL, QUADRA 3, LOTE 2R, BAIRRO TARUMÃ.
FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL HONDURAS	CASA TÉRREA	45,2	10	R\$ 242.000,00	RUA ITABAINA, Nº 308, BAIRRO JARDIM TARUMÃ.
FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL EL SALVADOR	CASA TÉRREA	45,2	15	R\$ 242.000,00	RUA ITABAINA, Nº 308, BAIRRO JARDIM TARUMÃ.
FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL AFRICA DO SUL	CASA TÉRREA	44,15	18	R\$ 236.000,00	RUA ARAPOEMA, Nº 133, BAIRRO JARDIM INÁPOLIS.
FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESIDENCIAL COSTA DO MARFIM	CASA TÉRREA	44,15	18	R\$ 236.000,00	RUA ARAPOEMA, Nº 133, BAIRRO JARDIM INÁPOLIS.
MRV ENGENHARIA	CASTELLO DI MATHISA	APARTAMENTO	44	150	R\$ 250.000,00	RUA ACUPE, 627, BAIRRO VILA NASSER.
MRV ENGENHARIA	CASTELO DE SENNA	APARTAMENTO	39,96	140	R\$ 250.000,00	RUA DOS PIONEIROS, S/N, BAIRRO PIONEIROS.
MRV ENGENHARIA	CASTELO DE SENNA	APARTAMENTO	44,81	70	R\$ 250.000,00	RUA DOS PIONEIROS, S/N, BAIRRO PIONEIROS.
MRV ENGENHARIA	CASTELO DE ORLEANS	APARTAMENTO	43,67	290	R\$ 250.000,00	AV. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, S/N, BAIRRO PANAMÁ.
UNITYX & GBR	RESIDENCIAL DAS AMERICAS	CASA TÉRREA	48,00	109	R\$ 215.900,00	RUA FLORBELA ESPANCA, S/N, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART ASSUNÇÃO BORBA	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA ASSUNÇÃO BORBA, Nº 481, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART CARLOTA JOAQUINA	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	AV. DONA CARLOTA JOAQUINA, Nº 1416, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART DONA MARIA ISABEL	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA DONA MARIA ISABEL, Nº 493, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART LONDRINA	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA LONDRINA, QUADRA 25, BAIRRO PANORAMA.

UNITYX & GBR	SMART CONDE DE BOA VISTA	CASA TÉRREA	45,00	7	R\$ 250.000,00	AV. CONDE DE BOA VISTA, S/N, BAIRRO TIJUCA.
UNITYX & GBR	SMART NEFE FAEL	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA NEFE FAEL, QUADRA 91, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART DA PRATA	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA DA PRATA, QUADRA 210, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART ALEXANDRINO DE ALENCAR	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 235.000,00	RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR, QUADRA 134, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART JONH KENNEDY	CASA TÉRREA	45,00	8	R\$ 235.000,00	RUA JONH KENNEDY, Nº 605, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SMART HABDA NASSAR	CASA TÉRREA	45,00	4	R\$ 250.000,00	RUA HABDA NASSAR, QUADRA 01, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	VILLAGE DOS IPES	CASA TÉRREA	53,38	34	R\$ 250.000,00	AV. JOANA D'ARC, LOTE B1R, BAIRRO PIONEIROS.
UNITYX & GBR	LAGUNA	APARTAMENTO	57,91	16	R\$ 250.000,00	RUA REJAINE SOUZA E SILVA, QUADRA 25, LOTE 11R, BAIRRO CAIOBÁ.
UNITYX & GBR	SOHL ALBERTO DA VEIGA	CASA TÉRREA	44,00	3	R\$ 235.000,00	RUA ALBERTO DA VEIGA, Nº 617, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOHL ALCEBIADES BARBOSA	CASA TÉRREA	44,00	4	R\$ 235.000,00	RUA ALCEBIADES BARBOSA, Nº 326, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOLH ALCEBIADES BARBOSA	CASA TÉRREA	44,00	8	R\$ 235.000,00	RUA ALCEBIADES BARBOSA, Nº 673, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOHL PROFESSOARA ANTONIA CAPILE	CASA TÉRREA	44,00	4	R\$ 235.000,00	RUA PROFESSORA ANTONIA CAPILE, Nº 1289, BAIRRO NOVA LIMA.
UNITYX & GBR	SOHL PROFESSOARA ANTONIA CAPILE	CASA TÉRREA	44,00	4	R\$ 235.000,00	RUA PROFESSORA ANTONIA CAPILE, Nº 1269, BAIRRO NOVA LIMA.
CLICK IMÓVEIS LTDA	RESIDENCIAL ECON XIV	CASA TÉRREA	44,83	3	R\$ 220.000,00	RUA SANTO AGOSTINHO, Nº 88, BAIRRO SANTA LUZIA.
CLICK IMÓVEIS LTDA	RESIDENCIAL NASCENTE DO SEGREDO	CASA TÉRREA	48,15	2	R\$ 220.000,00	RUA IVANILTON COSTA SANTOS, Nº 22, JARDIM PRESIDENTE.
CLICK IMÓVEIS LTDA	RESIDENCIAL BEZERRA 20	CASA TÉRREA	47,00	16	R\$ 220.000,00	RUA CATOLES, Nº 408, 428 E 388, BAIRRO FIGUEIRAS DO PARQUE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 15/2026 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: ATÉ 02/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMIBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DAN HORIA ILIESCU	1920090016	F 3632	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 30/09 /2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 07/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ANTÔNIO CÂNDIDO FLORIANO	4310040180	F 3617	R\$ 1.695,25
WILLIAN DOUGLAS BORGES	4240040285	D 472282	R\$ 1.695,25
CICERO INÁCIO DE SOUZA	7830020246	F 3703	R\$ 1.695,25
JOSÉ ACELINO DOS REIS	7840060270	F 3701	R\$ 1.695,25
JOSÉ ACELINO DOS REIS	7840060270	F 3702	R\$ 1.695,25
ZÉLIA LÚCIA DE ARAÚJO PEREIRA	1850080158	F 3646	R\$ 1.695,25
ESPÓLIO DE ADILSON DE SOUZA NOGUEIRA	7990030035	F 3710	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 02/10 /2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMIBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOANA DE SOUZA	6680110130	D 472307	R\$ 1.695,25
RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA	3920120503	D 472279	R\$ 1.695,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	6890530433	D 472257	R\$ 1.695,25

ARIE SOLANGE CRUZ E OUTROS	3790120018	F 3556	R\$ 1.695,25
----------------------------	------------	--------	--------------

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 2º, §1 DA LEI MUNICIPAL DE N. 4864/10 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 28/09/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 13/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CAROLYNE FERREIRA DA SILVA	7591311578	D 472272	R\$ 3.252,11

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 17, §3º DO DEC. 13.754/19 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MS ENTULHOS LTDA	253886005	D 472286	3.252,11

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI Nº 4864/10 C/C ART. 25 DO DEC. 13.754/2019 PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/10/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MS ENTULHOS LTDA	253886005	D 472292	R\$ 3.252,11
MS ENTULHOS LTDA	253886005	D 472293	R\$ 3.252,11

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

KELLY BEATRIZ DE SOUZA
Chefe de Processos de Mobilidade

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 121/2026– AUXÍLIO ATLETA, DE 05/08/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 117657/2026-52

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Daiene Louveira Hokama de Sousa
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal nas disposições da Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei 6.511 de 15 de outubro de 2020, decreto 14.832/21 Lei nº 7.564, de 29 de dezembro de 2025 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2026 a 2029).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 2.202,84 (dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **“Paralimpíadas Universitárias 2026”**, conforme calendário oficial, na modalidade **Atletismo**.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 4060, Elem. Desp. 33904800, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 2.202,84 (dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Daiene Louveira Hokama de Sousa